**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÕES GERAIS 2023**

Cargo pretendido/UF:

Nome completo:

Nome para constar na cédula eleitoral eletrônica:

Título Profissional:

Nº Registro Nacional:

Identidade:

Órgão expedidor:

UF:

CPF:

*(Utilizar apenas números)*

Data de nascimento:

*(Utilizar o padrão 00/00/0000)*

Endereço completo (residencial):

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone com Whatsapp:

*(informar DDD)*

Telefone adicional:

*(informar DDD)*

E-mail(s) de contato:

Estou de acordo com o disposto no art. 29, inciso VI e § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019, portanto, declaro que na qualidade de candidato ao cargo de <Preencher com o cargo em disputa> nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, atendo a todas as condições de elegibilidade, bem como não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, e que o endereço residencial que forneci acima, encontra-se atualizado, bem como os contatos telefônicos e de e-mail, e estou ciente de que as Comissões Eleitorais poderão se utilizar de tais dados para as comunicações e notificações que se fizerem necessárias, sem prejuízo da divulgação de editais eleitorais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<colocar nome do candidato e assinar acima>**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral e possui todos os campos para as informações exigidas por aquela norma, visando facilitar a apresentação do requerimento de registro de candidatura.

O fornecimento do presente formulário e as informações nele contidas não dispensam a leitura da Resolução nº 1.114/2019 - Regulamento Eleitoral, em especial no tocante às condições de elegibilidade (art. 26), às situações de inelegibilidade (art. 27) e ao requerimento de registro de candidatura, aplicáveis a todos os cargos em disputa.

A apresentação da documentação é de exclusiva responsabilidade dos candidatos. Os candidatos aos cargos de Presidente de Crea, Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e seu respectivo suplente, de Diretor-Geral e de Diretor-Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais") deverão protocolar o requerimento de registro de candidatura no respectivo Conselho Regional (sede, inspetoria ou escritório de representação), observado o horário regular de funcionamento de cada Crea.

Os requerimentos de registro de candidatura poderão ser apresentados de forma legível, sem rasuras, em formato PDF, para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral Regional, impreterivelmente, até às 23h59, do dia 18 de agosto de 2023 (sexta-feira), observados os seguintes endereços eletrônicos:

|  |  |
| --- | --- |
| **CER** | **E-MAIL** |
| Comissão Eleitoral Regional do Acre | cerac@creaac.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Alagoas | cer@crea-al.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Amazonas | ceram2023@crea-am.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Amapá | cer@creaap.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional da Bahia | cer@creaba.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Ceará | cer@creace.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Distrito Federal | cer@creadf.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Espírito Santo | cer@creaes.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Goiás | cergo2023@creago.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Maranhão | cer-ma@creama.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Minas Gerais | cer@crea-mg.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Mato Grosso do Sul | cerms2023@creams.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Mato Grosso | cer@crea-mt.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Pará | cer@creapa.com.br |
| Comissão Eleitoral Regional da Paraíba | cerpb@creapb.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Pernambuco | comissaoeleitoral@crea-pe.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Piauí | cerpi@crea-pi.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Paraná | cer@crea-pr.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Rio de Janeiro | cer-2023@crea-rj.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Norte | cer2023@crea-rn.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Rondônia | cer@crearo.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Roraima | cer@crearr.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul | cer-rs@crea-rs.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Santa Catarina | cersc@crea-sc.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de Sergipe | cer@crea-se.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional de São Paulo | cer2023@creasp.org.br |
| Comissão Eleitoral Regional do Tocantins | cer-to@crea-to.org.br |

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO**

* cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
* cópia do título eleitoral;
* certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral

Disponível em:<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

* certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais ("implicação eleitoral") emitida pelo Tribunal de Contas da União

Disponível em: <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:0::NO> );

* certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

* certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão cível fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* prova de desincompatibilização;